

K.K.K  
*[Handwritten signature]*

## ATA

N.º de Registo: 2/AC0252018

Data: 02/01/2019

Reunião: Ordinária do dia 19 de dezembro de 2018

===No dia dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal Francisco António Martins dos Reis, e em que participaram os Senhores Vereadores Hélder José Lopes Sousa Sancho, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, João Paulo Mendes Calado Tanissa e Emilio Joaquim Tavares Ribeiro.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, coadjuvado pela Assistente Técnica, Miriam Faria.-----

===Foi presente um email, datado de 19 de dezembro, do Senhor Vereador Luís Filipe Cardoso Belo Cané que informa da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião do Executivo Municipal, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, proceder à justificação da sua ausência, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, compareceu para esta reunião, em sua substituição, o Senhor Emilio Joaquim Tavares Ribeiro.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 05 de dezembro que, após deliberação, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Emilio Ribeiro por não ter estado presente naquela reunião. O Senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou a falha no sistema de gravação das reuniões do Executivo, ocorrida na última reunião, motivo pelo qual foram contactados todos os Vereadores no sentido de puderem colaborar na redação da ata através do envio das suas intervenções mais relevantes, colaboração essa que agradeceu. Informou que o Senhor Vereador Luís Cané, apesar de contactado, não procedeu ao envio das mesmas, pelo que, constam apenas em ata as intervenções das quais existe registo.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de dezembro de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de quinhentos e noventa e três euros e setenta e seis cêntimos; Operações Orçamentais: um milhão e cinquenta mil, quinhentos catorze euros e setenta e oito cêntimos; Operações Não Orçamentais: cento e treze mil, setecentos e trinta e três euros e noventa cêntimos.-----

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872



**ORDEM DO DIA**

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----  
---PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----  
---PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----  
---PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----  
---PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----  
---PONTO SEIS: Expediente.-----

**PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) No dia 07 de dezembro, a convite do Senhor Primeiro Ministro e do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, deslocou-se à FIL- Feira Internacional de Lisboa, para assistir à apresentação da reprogramação do Quadro Comunitário Portugal 2020. Esclareceu que o valor em causa na reprogramação são 7,5 mil milhões de euros, dos quais 5 mil milhões de euros destinam-se à iniciativa privada. No que se refere ao investimento público, o mesmo será direcionado para a requalificação da via-férrea Lisboa-Cascais, a reestruturação do metropolitano de superfície do Mondego, mobilidade e construção do novo Hospital Central do Alentejo em Évora, sobejando para o interior do país 1,7 mil milhões de euros cujo direcionamento ainda desconhece.-----  
Neste mesmo dia, reuniu com representantes de duas empresas, o Senhor Diogo Tomás e o Senhor João Castelo, uma vez que este último mostra interesse em desenvolver um projeto para uma aldeia sénior em Alter do Chão e o primeiro tem interesse em alienar o terreno, pelo que, tem mediado os contactos entre ambos.-----  
Também neste dia, deslocou-se à Direção Geral do Tesouro e Finanças para uma reunião com o Senhor Subdiretor Geral, Arquiteto Miguel Santos. Explicou que a autarquia é proprietária do prédio rústico denominado Cabeço da Azinheira, doado há cerca de 33 anos, em cujo registo consta como requisito a plantação de um amoreiral. Informou saber que, na época em que o Senhor Engenheiro António Cruz era Presidente da Câmara Municipal, foram solicitados diversos pareceres, nomeadamente, ao Ministério da Agricultura, sem êxito já que nada pôde ser alterado. Neste sentido, e determinado a encontrar uma solução, solicitou esta reunião com o Senhor Subdiretor Geral que o informou que se existir interesse no prédio em questão, poderá a autarquia realizar um contrato de comodato, ou seja, concessionar o espaço estabelecendo as regras, à semelhança do que o Estado fez com o Grupo Vila Galé na Coudelaria de Alter, após concurso público.-----
- B) No dia 08 de dezembro, esteve presente, a pedido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, na sessão da Assembleia de Freguesia de Chancelaria.-----

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872



# ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão  
www.cm-alter-chao.pt

H. A. K.  
*[Handwritten signature]*  
12/12

- C) No dia 11 de dezembro, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Nisa, onde ficou definitivamente decidido que Portalegre não fará parte da empresa intermunicipal, assim como acontecerá com Elvas, Campo Maior e Avis.-----
- D) No dia 12 de dezembro, presidiu à reunião do Conselho Municipal de Segurança. Lamentar o facto da Guarda Nacional Republicana não se ter feito representar nesta reunião.-----  
Neste mesmo dia, esteve presente no jantar de natal da USCAC- Universidade Sénior do Concelho de Alter do Chão.-----
- E) No dia 13 de dezembro, deslocou-se à Coudelaria de Alter onde participou numa reunião com o Conselho de Administração da Companhia das Lezírias e o Presidente do Conselho de Administração do Grupo Vila Galé. No que à autarquia diz respeito, abordou-se a questão do abastecimento de água, que já se encontra garantido, existindo apenas uma pequena dúvida que padece de esclarecimento relativamente ao depósito, a respeito da qual irá solicitar uma reunião ao Senhor Presidente das Águas de Portugal. Informou também que o estaleiro começará a ser montado no dia 07 de janeiro e as obras iniciarão de imediato, nomeadamente no que respeita à montagem dos quartos modelo.-----  
Neste mesmo dia, realizou-se o almoço sénior no Pavilhão Multiusos, uma iniciativa da autarquia.-----  
Também neste dia, participou na reunião do Conselho Consultivo da Valnor. Registou com desagrado e até alguma estupefação, o desinteresse dos autarcas nesta matéria. Deu conhecimento das tarifas aprovadas para os próximos anos, apesar dos votos contra dos representantes dos Municípios em sede de reunião do Conselho de Administração, valores esses em nítido contraste com o das tarifas praticadas pelas empresas geridas pelo mesmo grupo em diversos pontos do País. Referiu ter manifestado o seu desagrado com esta situação, lembrando que os concelhos do interior contribuem para um país limpo ao contrário dos concelhos do litoral que são altamente poluidores e, por isso mesmo, deveriam pagar em conformidade, como acontece em muitos países, onde quem menos polui é beneficiado por isso e não o contrário.-----
- F) No dia 14 de dezembro, realizou-se o Mercadinho de Natal.-----
- G) No dia 15 de dezembro, esteve presente no Concerto de Natal da Banda Municipal Alterense que se realizou no Cineteatro Municipal.-----
- H) No dia 17 de dezembro, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, recebeu o Dr. Laurentino Ferreira que se fez acompanhar de alguns colegas, em representação do Centro de Formação das Comunidades de Língua Portuguesa, cuja vocação principal é dar formação nos países de expressão portuguesa, possuindo cerca de 80 a 90 colaboradores e sendo também detentor de um Centro Qualifica. Visitaram as instalações do Pólo da Universidade de Évora e de imediato ficou decidida a realização de uma ação de formação de atendimento hoteleiro para, no mínimo, 15 pessoas, tendo os formandos direito a uma bolsa de formação, subsídio de almoço e subsídio de transporte, bem como a autarquia receberá um valor pela cedência do espaço em causa.-----

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872

AC 0252018 de 19/12/2018

Neste mesmo dia, deslocou-se ao Centro Comunitário N. Sra. do Espinheiro, a convite da Comissão de Melhoramentos de Seda, para o almoço de natal.-----

- I) No dia 18 de dezembro, reuniu no Pólo da Universidade de Évora, a seu convite, com um conjunto de proprietários de herdades onde a autarquia, já há alguns anos, tem localizados contentores para resíduos sólidos urbanos. Tem vindo a verificar-se que estes contentores, para além de servirem os proprietários, servem também outros que lá depositam tudo e mais alguma coisa. Lembrando que cada tonelada de lixo entregue na Valnor custa aos consumidores da autarquia cerca de 51,00€, e que estes proprietários não pagam absolutamente nada, realizou esta reunião para esclarecer a situação, bem como para explicar que, de acordo com o estipulado em tabela de taxas, o serviço passará a ser cobrado. Serão também adquiridos alguns ecopontos que serão cedidos aos proprietários para a separação dos resíduos, fazendo, ou a autarquia ou a Valnor, a sua recolha gratuita porta a porta, prestando-se assim um serviço de proximidade com qualidade. Concluiu por informar que, depois dos esclarecimentos prestados, todos os proprietários entenderam a situação e concordaram com o exposto.-----
- J) Foi aberto um aviso para uma candidatura para benefício dos equipamentos municipais- "BEM", no valor 3,5 milhões de euros, na qual autarquia não foi contemplada. Tratava-se de um financiamento para 60% do investimento, tendo os municípios de suportar os restantes 40%, e que, Inicialmente, a candidatura contemplava 25 municípios. Em reunião com os técnicos da autarquia, e tendo o Município de Alter do Chão obtido a classificação que lhe deu o 27.º lugar, entendeu que existiam alguns requisitos, devida à nossa interioridade e idade do Pavilhão Gimnodesportivo bem como a sua atividade, que não teriam sido levados na devida conta e, assim sendo, efetuou-se uma reclamação, que originou a entrada do Município nos 25 lugares elegíveis. Posteriormente, após uma reformulação na divisão do financiamento, em vez dos Municípios serem financiados a 60% passaram a ser financiados a 35%, o que não reuniu o contentamento das autarquias, no entanto, o contrato irá ser assinado no próximo dia 21 de dezembro na CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.-----
- K) Estará em gozo de férias de 26 a 28 de dezembro de 2018.-----
- L) O jantar de natal da autarquia está agendado para a próxima sexta-feira dia 21 de dezembro pelas 19 horas.-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal finalizou a sua intervenção por entregar aos Senhores Vereadores cópia do ofício n.º 2329/2018 do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais sobre a descentralização e comunicação de prazos à DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais.-----

#### PONTO DOIS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 08 de dezembro, esteve presente na sessão da Assembleia de Freguesia de Chancelaria.-----

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872

7.12.18  
*[Handwritten signature]*

- B) No dia 09 de dezembro, acompanhou o Coral Polifónico no seu Concerto de Natal na freguesia de Cunheira.-----
- C) No dia 12 de dezembro, esteve presente no Conselho Municipal de Segurança.-----
- D) No dia 13 de dezembro, esteve presente, juntamente com os funcionários dos setores de turismo e cultura, no Almoço de Natal organizado para os Seniores, que contou com os diferentes grupos das freguesias e que considera ter sido muito divertido e um momento importante de convívio. Explicou ser seu objetivo, com as necessárias mudanças que uma primeira edição revela sempre, voltar a realizar esta iniciativa no próximo ano.-----
- E) Nos dias 14, 15 e 16 de dezembro, realizou-se o Mercadinho de Natal que, inicialmente projetado para ter lugar no Largo Barreto Caldeira mas dadas as condições meteorológicas, teve lugar no Mercado Municipal. No dia 14 de dezembro, a autarquia ofereceu a animação para o Centro Escolar e Creche da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, que contou com insufláveis, fotografias com o Pai Natal que eram entregues a cada criança, e um workshop para confeção de bolachinhas de natal com o apoio da Pastelaria Alterense. A autarquia convidou também o grupo de dança Agita da CerciPortalegre a quem foi oferecido o almoço no Agrupamento de Escolas. Nos dias 15 e 16, o Mercadinho contou com a participação da Banda Municipal Alterense, do Grupo de Cavaquinhos de Estremoz por intermédio da USCAC- Universidade Sénior do Concelho de Alter do Chão, e do Grupo de Cantares Abelterium.-----
- F) No dia 15 de dezembro, esteve presente no Concerto de Natal da Banda Municipal Alterense.-----
- G) No dia 16 de dezembro, acompanhou o Coral Polifónico de Alter na sua participação no Concerto de Natal do Coral Polifónico de Ponte de Sor que se realizou na Igreja Matriz, que destacou ter corrido muito bem, fazendo jus ao nome de Alter do Chão.-----
- H) No dia 17 de dezembro, participou na reunião com o Dr. Laurentino Ferreira do Centro de Formação das Comunidades de Língua Portuguesa, cujo contacto foi estabelecido através da sua Diretora de Formação, Dra. Anabela Teixeira. Explicou que o Centro está sediado em Fafe, trabalha com o setor empresarial de Cabeceiras de Baixo e Celorico, e através de uma candidatura ao Portugal 2020 tem um valor disponível para formação no Alentejo. Na sequência do investimento do Grupo Vila Galé na Coudelaria de Alter e tendo este Centro de Formação aprovadas para formação profissional as áreas de hotelaria e restauração, gestão e administração, segurança e higiene no trabalho e informática na ótica do utilizador, foi apresentada a sugestão de ministrar ações de formação na área da hotelaria e restauração, e dentro desta vários módulos de formação relacionados com o atendimento ao cliente, línguas no atendimento, limpeza de andares, receção, cozinha, bar, entre outros, que serão importantes na capacitação tanto dos Alterenses que procuram emprego como dos restantes interessados nos concelhos do distrito. A formação não tem custos para a autarquia, estando os serviços apenas a auxiliar no preenchimento das fichas de inscrição porque, obrigatoriamente, até final do ano, o Centro de Formação terá de apresentar o primeiro módulo de formação, de 25 horas cuja informação está já a ser disponibilizada na rede social facebook do Município. Explicou que os formandos precisam cumprir

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872

alguns requisitos como estar inscritos no Centro de Emprego, a receber ou não subsídio de desemprego ou rendimento social de inserção, ter a escolaridade obrigatória, mas que terão direito ao pagamento de uma bolsa de formação, subsídio de alimentação, seguro e subsídio de transporte. Referiu que o Dr. Laurentino ficou muito satisfeito com a visita ao Pólo da Universidade de Évora e que o objetivo é realizar vários módulos de formação. Foi informada que existe a possibilidade de ajustar a formação de acordo com os perfis e preferências do Grupo Vila Galé bem como é possível auscultar o aquele grupo hoteleiro no sentido de perceber as suas preferências também ao nível dos formadores já que o Centro de Formação tem verba disponível para isso. Concluiu por dizer que todo este esforço tem como objetivo que a unidade hoteleira contrate o mais possível os locais mas, para tal, as pessoas precisam estar devidamente habilitadas e capacitadas.

- I) O Jantar de Natal do Município realizar-se-á no dia 21 de dezembro, a partir das 19 horas, no Pavilhão Multiusos. A autarquia tomou também a iniciativa em organizar um Concerto de Ano Novo/Dia de Reis que será realizado pela Orquestra Clássica do Sul no dia 04 de janeiro de 2019, a partir das 21 horas, no Cineteatro Municipal, para o qual convidou também todos os presentes.

===O Senhor Vereador Hélder Sancho iniciou a sua intervenção por desejar a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Seguidamente informou:

- A) Nos dias 08 e 09 de dezembro, esteve na Coudelaria de Alter em representação do Município, a assistir ao concurso completo de equitação, no qual participaram 50 cavaleiros de todo o País. Participou também na entrega final dos prémios aos vencedores.
- B) No dia 11 de dezembro, recebeu dois estagiários da Universidade de Évora do Curso de Educação Física e Desporto, que realizaram alguns testes de condição física a trabalhadores da autarquia escolhidos por si, em idade adulta e ativa, cujos resultados tiveram a notação de bom.
- C) No dia 14 de dezembro, esteve presente na abertura do Mercadinho de Natal.
- D) No dia 15 de dezembro, esteve presente no almoço de natal da Associação Alter Real BTT. Também neste dia, deslocou-se ao Pavilhão Gimnodesportivo para assistir ao jogo de futsal do escalão seniores, que se realizou entre a ADA- Associação Desportiva de Alter e o Monfortense. Referiu ter sido dos melhores jogos de futsal que assistiu na sua vida, já que a equipa da ADA no intervalo encontrava-se a perder por 4-0, mas acabou por dar a volta ao resultado e ganhar por 5-4. Deu os seus parabéns aos nossos atletas bem como palavras de incentivo.
- E) Lecionou aulas de natação até o dia 14 de dezembro, e as aulas de natação e hidroginástica serão retomadas no dia 08 de janeiro de 2019.

===O Senhor Vereador Emilio Ribeiro deixou os seus votos de um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872

H. e. V.  


- A) A título de balanço, pensa que o ano correu bem e que o Executivo Municipal fez o trabalho que lhe foi proposto na medida daquilo que pôde e sabe fazer. Congratulou todo o Executivo pelo levantamento e regularização da calçada da estrada para Fronteira, algo que havido sugerido há bastante tempo. Deu os parabéns à Senhora Vice-Presidente pelas novas e melhores iluminações de Natal. Sabe que muitas coisas não foram feitas, contudo, cá estarão mais um ano para as executar, nomeadamente a substituição dos bancos que se encontram na frente da estação dos CTT, já que a sua cor não beneficia o local.-----
- B) Sugeriu a implementação de uma ideia que viu na rede social facebook da Câmara Municipal da Póvoa do Varzim, que consiste na disponibilização de uma máquina de pontos, onde uma pessoa poderá introduzir os seus resíduos de plástico aos quais são atribuídos pontos, e o consumidor poderá deduzir os seus pontos, por exemplos, nos serviços disponibilizados pela autarquia como, por exemplo, nas sessões de cinema no Cine teatro Municipal, entre outros. Pensa que isso incentivaria a população para a separação dos resíduos.-----
- C) Finalizou por desejar um Santo e Feliz Natal a todos e que o ano de 2019 seja melhor.-----

**PONTO TRÊS: POJETOS DE OBRAS**

Deliberação n.º 288

**UM: Processo de Obras n.º 04/2018- Francisco António Antunes Pinheiro Mendes- Deliberação Final do Pedido de Licenciamento**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 176/2018, datada de 30 de novembro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: "No seguimento da anterior informação da UOFUSU n.º 47, de 23/03/2018, o requerente foi informado da aprovação do projeto de arquitetura e que aquando da entrega dos projetos de engenharia das especialidades, deveria ser apresentada o licenciamento/autorização das obras em causa pela Infraestruturas de Portugal, S.A. A 16/11/2018 foi solicitada a prorrogação de prazo para a apresentação dos projetos de engenharia das especialidades. Este pedido não foi concedido uma vez que foi apresentado depois do termo do período inicial para a apresentação dos projetos de especialidades, de acordo com o ponto 5 do artigo 20.º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9/09 (RJUE). O requerente foi informado de que poderia apresentar os referidos projetos dentro do prazo de seis meses de suspensão do processo, ou seja, até ao dia 06/04/2019. Os projetos de engenharia das especialidades deram assim entrada a 28/11/2018. Analisados os projetos de engenharia das especialidades, entende-se, pese embora melhor opinião, que são os bastantes para a execução da obra em questão. Verifica-se que os mesmos encontram-se instruídos com termo de responsabilidades subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10.º do RJUE. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Senhor Presidente. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872

Handwritten initials: H.

Senhor Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26.º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9/09."-----  
Consta do processo o seguinte parecer n.º 3443, datado de 30 de novembro, do Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes: "Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: -Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades, por parte do Senhor Presidente da Câmara. -Em conformidade com o previsto no artigo 23.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, a qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística, conforme prevê o artigo 26.º do mesmo normativo."-----  
Deliberado por unanimidade licenciar o presente processo de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 289

DOIS: Processo de Obras n.º 15/2018- Vetalter Prestação de Serviços Veterinários, Lda.- Renovação do Processo de Obras n.º 01/2017/6 – Aprovação de Projeto de Arquitetura-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 187/2018, datada de 14 de dezembro, subscrita pela Senhora Arquitecta Tânia Matos: "A presente informação refere-se ao pedido de renovação do processo de obras n.º 6/217, referente à alteração de uma clínica veterinária para a instalação de uma hospedagem para cães e gatos, a levar efeito no n.º 13 da Av.ª Padre José Agostinho Rodrigues, requerido em nome de VETALTER – Prestação de Serviços Veterinários, Lda. O processo de obras n.º 6/2017 caducou por falta de apresentação dos projetos de engenharia das especialidades dentro do prazo legalmente estipulado. A requerente solicita agora a renovação do referido processo nos termos do artigo 72º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Neste novo processo, são utilizados os elementos que instruíram o processo anterior, que se mantêm válidos e sem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação, de acordo com o previsto no ponto 2 do artigo 72º do referido diploma. A presente operação urbanística refere-se a uma obra de alteração sujeita a controlo prévio na modalidade de comunicação prévia, de acordo com as alíneas c) e d) do ponto 4 do artigo 4º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. No entanto, a interessada optou no requerimento inicial, pelo regime de licenciamento, conforme o previsto no ponto 6 do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. O edifício objeto da presente intervenção urbanística não se encontra abrangido por servidão administrativa de imóvel classificado. O presente pedido encontra-se na sua globalidade instruído de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22/04. Analisada a pretensão verifica-se que a mesma abrange dois prédios urbanos mas, ambos inseridos em Espaços residenciais consolidadas de acordo com o Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PUAC). O pretendido refere-se à alteração física da estrutura interior do edifício onde funciona a clínica veterinária, por forma a ser instalado um alojamento destinado a cães e gatos. A alteração consiste no



interior do edifício, nas fachadas principal e posterior e na altura da cumeeira. De acordo com o artigo 19º do PUAC, o pretendido respeita as condicionantes e os índices urbanísticos. No logradouro da clínica que é um lote proveniente de uma operação de loteamento municipal, pretende-se instalar o alojamento destinado a cães e gatos. Conforme o justificado na memória descritiva e justificativa, a estrutura que constitui o alojamento não tem ligação de carácter definitivo ao solo. Dado que não é uma construção com carácter definitivo ao solo, entende-se não haver inconveniente na colocação da referida estrutura no logradouro em causa. Informa-se que só será possível a unificação dois prédios a partir da alteração à operação de loteamento municipal que originou o logradouro em questão, cujo processo se encontra a decorrer. Consultada telefonicamente a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo em Évora, no âmbito da legislação específica para a atividade em apreço, foi-nos informado pela Dr.<sup>a</sup> Júlia Gancho e pela Eng.<sup>a</sup> Susana que quer a alteração da clínica veterinária quer a instalação do alojamento destinado a cães e gatos não carecem de parecer prévio daquela entidade. Quanto ao RGEU e Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, entende-se nada existir de inconveniente. De acordo com o âmbito de aplicação patente no artigo 2º do DL n.º 163/2006, de 8/08, não há lugar à apresentação do Plano de Acessibilidades para o estabelecimento em questão. Deste modo, entende-se que o presente projeto de arquitetura se encontra em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9/09.”-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 3645/2018, de 14 de dezembro, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 290

**TRÊS: Processo de Obras n.º 12/2018- Vila Galé Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A.-**  
**Aprovação de Projeto de Arquitetura**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 188/2018, datada de 14 de dezembro, subscrita pela Senhora Arquitecta Tânia Matos: “No seguimento da anterior informação UOFOSU n.º 162, de 14.11.2018, foi solicitado o parecer à Direção Regional da Cultura do Alentejo, através da plataforma eletrónica SIRJUE. Face à referida informação, deu entrada nos nossos serviços a 13.12.2018, o parecer favorável condicionado ao acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos de escavação necessários à execução do projeto. Salvaguardado o carácter consultivo do parecer, o Diretor de Serviços dos Bens Culturais da DRCALEN opina sobre a presença da piscina de grandes dimensões proposta para o pátio principal. Mais se informa que deu entrada a 11.12.2018 o comprovativo de apresentação do projeto de segurança contra riscos de incêndio

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872



(SCIE) na ANPC territorialmente competente. De acordo com o artigo 17º do DL n.º 220/2008, de 12/1 alterado e republicado pelo DL n.º 224/2015, de 9/010, os procedimentos administrativos respeitantes a operações urbanísticas são instruídos com um projeto de especialidade de SCIE. Sendo as operações urbanísticas constituídas pelas modalidades de licença ou comunicação prévia e a presente apresentada no regime de licença, encontra-se o processo atualmente na fase do projeto de arquitetura, sendo que o projeto de SCIE poderá ser apresentado juntamente com os restantes projetos de engenharia das especialidade ou, após a obtenção da aprovação por parte da ANPC. Deste modo, respeitando a pretensão o disposto no regulamento do PDM e constando no processo os pareceres favoráveis à aprovação do projeto de arquitetura, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que o presente pedido se encontra em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 3648/2018, de 14 de dezembro, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro 'RJUE'."-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

#### **PONTO QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação n.º 291

**UM: Proposta para Alteração do Regulamento de Funcionamento do Conselho de Coordenação e Avaliação do Município de Alter do Chão**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: "Considerando que compete ao presidente do órgão executivo das entidades abrangidas pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, Municípios e respetivos serviços municipalizados e Freguesias, assegurar a elaboração do regulamento de funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA), nos termos do n.º 6 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro; O CCA da Câmara de Alter do Chão é constituído pelo Presidente da Câmara, pelo Vice-Presidente, pelo Vereador em Regime de Permanência, pelo dirigente responsável pela área dos recursos humanos e por três a cinco dirigentes, conforme determina o n.º 2 do artigo 21.º do acima referido diploma regulamentar; Nestes termos e perante a factualidade atrás referida proponho a apreciação e votação da alteração do regulamento de funcionamento do CCA do Município de Alter do Chão, que se anexa à presente proposta."-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872

Handwritten signature and initials in the top right corner.

**PONTO CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação n.º 292

**UM: Joaquim Armando Amador Silveira- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob Artigo n.º 1848**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 183/2018, datada de 11 de dezembro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como o artigo urbano inscrito na matriz n.º 1848, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 1069/19941228, sita no n.º 31 da Rua de S. Lourenço, freguesia e concelho de Alter do Chão foi construído em data anterior a 7 de agosto de 1951, requerido pelo Sr. Joaquim Armando Amador Silveira. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 59,00m², conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação), anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 3610/2018, datado de 12 de dezembro, do Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes: "Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 6/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento, consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível, à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa, está isenta de licenciamento, uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal, para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa."-----

**Deliberado por unanimidade emitir a certidão solicitada de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 293

**DOIS: Joaquim Armando Amador Silveira- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob Artigo n.º 1849**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 184/2018, datada de 11 de dezembro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872

Handwritten mark at the bottom right corner.



como o artigo urbano inscrito na matriz n.º 1849, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 1720/19970912, sita no n.º 31 da Rua de S. Lourenço, freguesia e concelho de Alter do Chão foi construído em data anterior a 7 de agosto de 1951, requerido pelo Sr. Joaquim Armando Amador Silveira. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 59,00m², conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação), anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 3611, datado de 12 de dezembro, do Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes: "Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 6/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento, consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível, à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa, está isenta de licenciamento, uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal, para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa."-----

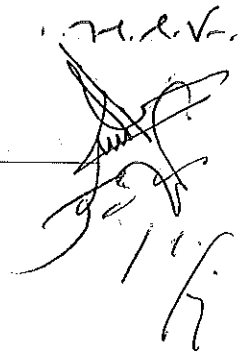
**Deliberado por unanimidade emitir a certidão solicitada de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----

#### Deliberação n.º 294

**TRÊS: Junta de Freguesia de Seda- Doação do Edifício da Escola Primária de Seda**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência n.º 31, datado de 05 de dezembro, da Freguesia de Seda que informa que o Executivo da Junta de Freguesia bem como a Assembleia de Freguesia de Seda deliberaram aceitar a proposta do Município para doação do edifício em apreço, na condição de o mesmo concluir a reabilitação do edifício, procedendo à substituição do telhado.-----

**Deliberado por unanimidade tomar conhecimento das condições apresentadas.**-----



Deliberação n.º 295

**QUATRO: Companhia das Lezírias- Pedido de Apoio Financeiro para realização de Provas Equestres-----**  
==Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência n.º 92, datado de 05 de dezembro, da Companhia das Lezírias que solicita a atribuição de apoio financeiro para realização das seguintes provas equestres: 26 a 28/abril de 2019: CDI 3; 25 e 26/maio de 2019: Jornada de apuramento para a final da Taça de Portugal na modalidade de Ensino/CDN (prova qualificativa para provas internacionais); 25 a 27/outubro de 2019: Concurso CCE; 6 a 8/ dezembro de 2019: Campeonato Nacional do CCE.-----  
Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 10.000,00€.-----

Deliberação n.º 296

**CINCO: Rita Bilé da Trindade- Pedido de Cedência Gratuita do Autocarro Municipal para Deslocação à Casa do Alentejo- 02 de fevereiro de 2019-----**  
==Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 28 de novembro, da Senhora Rita Bilé Trindade que solicita a cedência gratuita do autocarro municipal, no próximo dia 02 de fevereiro de 2019, para deslocação das suas alunas, cerca de 50, à Casa do Alentejo para realização de espetáculo de ballet clássico.---  
Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Paulo Tanissa, manifestar a intenção de indeferir o pedido de cedência gratuita do autocarro.-----

Deliberação n.º 297

**SEIS: Assembleia Municipal de Alter do Chão- Proposta da M.A. Silva III Cortiças, Lda. para Aquisição dos Lotes L12 e L14 da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão-----**  
==Sobre o assunto em apreço, e na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 05/09/2018, foi a proposta apresentada pela empresa M.A. Silva III Cortiças, Lda. presente em sessão da Assembleia Municipal de 21/09/2018, sobre a qual recaiu a decisão de retirar o assunto da ordem de trabalhos, conforme informado pelo ofício com a referência 28, de 24/09/2018, devolvendo-se o processo à Câmara Municipal para reapreciação. Na sequência, deliberou a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 03/10/2018, ao abrigo da cláusula 5-A do Regulamento de Alienação de Lotes da Zona Industrial, solicitar à Assembleia Municipal que, após apreciação, deliberasse sobre o interesse para o Município na alienação dos lotes em causa. A Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30/11/2018 deliberou devolver a proposta à Câmara Municipal, conforme consta no s/ ofício com a referência n.º 41, de 06 de dezembro.-----  
===O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ter incluído este assunto na ordem de trabalhos da reunião para dar conhecimento aos Senhores Vereadores da resposta que foi dada à diligência do Executivo junto da Assembleia Municipal. Em sua opinião, continua a subsistir uma má interpretação daquilo que é o regulamento em vigor relativamente a esta matéria, bem como, da parte de alguns membros da Assembleia Municipal, subsiste também uma atitude de desconsideração perante as suas obrigações e competências, sublinhando que os cidadãos não são eleitos apenas para decidirem aquilo que lhes dá jeito, mas para decidirem sobre tudo

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872

W.A.V.



W  
A

aquilo que a lei lhes confere como competência, o que implica que haja coragem para se proceder em conformidade. Considera existirem membros na Assembleia Municipal que não estão, de maneira nenhuma, disponíveis para cumprir com as suas obrigações, assim, e sendo que outros há que se deixam conduzir por este tipo de atitudes, talvez por não estarem devidamente preparados para discutir essas matérias, foi o pedido novamente devolvido ao Executivo Municipal. Perante o exposto, sugeriu que o processo seja enviado ao advogado avençado do Município, a fim de ele esclarecer a interpretação da Assembleia Municipal relativamente ao Código Regulamentar, no que à matéria da zona industrial diz respeito.-----  
Deliberado por unanimidade solicitar parecer do Sr. Dr. Nuno Barroso sobre a interpretação do Código Regulamentar no que se refere a esta matéria.-----

Deliberação n.º 298

**SETE: Vitor Manuel Ribeiro Amador- Pedido de Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento "Art & Gula"- 22 e 24 de dezembro de 2018**-----

==Sobre o assunto e apreço, foi presente um requerimento, datado de 11 de dezembro, do Senhor Vitor Ribeiro Amador que solicita autorização para alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas "Art&Gula" até as 04h00 no dia 22 de dezembro, para realização do evento "Back to 80's Christmas Party", e no dia 24 de dezembro para realização do evento "As minhas Prendas de Natal 2018".-----  
Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Rui D'Oliveira**: "Visto. Após análise do presente pedido cumpre-me informar o seguinte: Em 20 de Junho de 2018, para os dias em questão, a Câmara Municipal deliberou aprovar o horário de funcionamento até às 02:00 das horas da manhã do dia seguinte. O local em questão situa-se em zona habitacional pelo que em caso de deferimento do presente pedido há que ter esse facto em consideração. O presente pedido carece de deliberação da câmara municipal dado que tal competência não foi delegada no Sr. Presidente."-----  
Deliberado por unanimidade autorizar, excecionalmente, o solicitado.-----

Deliberação n.º 299

**OITO: Proposta para Implementação da Taxa de Gestão de Resíduos**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 3586, de 11 de dezembro, subscrita pela Senhora Engenheira Sónia Parelho: "Em Portugal, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) vigora desde 2007, tendo sido criada pelo Regime Geral da Gestão de Resíduos publicado pelo Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Artigo 58.º). Sofreu alterações com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, com o Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho e mais recentemente com a publicação Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro ("Fiscalidade Verde"). Atendendo ao enunciado enquadramento legislativo e às normas constantes da legislação acima mencionada, diploma que estabelece o regime geral da gestão de resíduos, a presente Proposta pretende designadamente:-----  
a) Incentivar a redução da produção de RSU;-----

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872



**ALTERDOCHÃO**

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ANTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão  
www.cm-alter-chao.pt

b) Responsabilizar os produtores de resíduos, através da aplicação do princípio do poluidor-pagador;-----  
c) Promover uma política energética baseada no aproveitamento racional e sustentado dos recursos renováveis, segundo o princípio reduzir, reutilizar, reciclar, bem como na racionalização do consumo;-----  
d) Despertar mudanças de atitudes e comportamentos cívicos dos cidadãos para a higiene pública, designadamente, no que respeita ao asseio e limpeza dos arruamentos, passeios e outros espaços públicos.-----  
De acordo com a referida legislação, a TGR deve ser repercutida nas tarifas e prestações financeiras cobradas pelos sujeitos passivos. Pelo exposto, e na sequência das várias reuniões de trabalho efetuadas para a elaboração do tarifário que foi submetido à ERSAR, o qual já se encontra aprovado em reunião de câmara datada de 5 de dezembro, propõe-se a introdução da cobrança da TGR com início em 2019. Como a faturação dos resíduos urbanos é efetuada em função dos m3 de água, o valor da TGR foi calculado com base nos custos previstos para o ano de 2019, suportados pelo município na faturação da Alta (Valnor), dividindo esse valor pelos m3 de água consumidos no período de um ano. O valor obtido foi de 0,05€/m3. Mais se informa que a cobrança da TGR está contemplada no Código Regulamentar, na alínea d) do artigo 544.º, onde se pode ler que pela prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos são faturadas aos utilizadores o montante correspondente à repercussão do encargo suportado pela entidade gestora relativo à taxa de gestão de resíduos, nos termos das normas regulamentares aplicáveis."-----  
Consta do processo o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes: "Visto, concordo. Deverá o presente processo ser submetido à apreciação e parecer da UOFAGCD. Considero ainda e em caso de concordância, que o processo em causa deva ser submetido à reunião do executivo municipal."-----  
Deliberado por unanimidade repercutir o pagamento TGR aos consumidores finais de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

**PONTO SEIS: EXPEDIENTE**

**UM: Junta de Freguesia de Alter do Chão- Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Alter do Chão**-----

===Foi presente o ofício n.º 164, datado de 04 de dezembro, da Junta de Freguesia de Alter do Chão sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

**DOIS: Associação Centro de Apoio à Terceira Idade "Santo Estevão"- Relatório no âmbito do Apoio Financeiro Concedido**-----

===Foi presente o ofício n.º 20, datado de 04 de dezembro, da Associação Centro de Apoio à Terceira Idade "Santo Estevão" sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO  
telef (+351) 245 610 000  
fax (+351) 245 612 431  
geral@cm-alter-chao.pt  
nif 501 132 872

AC 0252018 de 19/12/2018



TRÊS: Setor de Gestão de Recursos Humanos- Relatório Mensal relativo a Novembro de 2018-----

===Foi presente o relatório em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Setor de Gestão de Recursos Humanos- Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Trabalho Suplementar relativo a Novembro de 2018-----

===Foi presente a listagem em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram doze horas e cinquenta minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores